Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 31 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:

Nº 2.491-Exonerar, a pedido, os (as) servidores (as) abaixo citados (as) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR
2300001058.002741/2022-14	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA SANTANA	399.001-0	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	28/11/2022
2300011276.001629/2022-45	ALANE EULALIA MARIA LIMA BARRETO	401.955-5	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	31/05/2022
1400005424.000495/2023-91	ADRIANA DE SOUSA BARBOSA	257.285-0	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	22/03/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, RESOLVE:

Nº 2.492-Autorizar a cessão à Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura, do servidor Fernando Coutinho Cabral de Mello Filho, matrícula nº 5029-6, da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, com ônus para o órgão de origem, a partir de 23.05.2023 até 31.12.2023.

Nº 2.493-Autorizar a cessão ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER, da servidora Nara Sá Pereira Spencer de Holanda, matrícula nº 4243-9, da Pernambuco Participações e Investimentos S/A-PERPART, com ônus para o órgão de origem, a partir de 22.05.2023 até 31.12.2023.

Nº 2.494-Autorizar a cessão à Secretaria de Saúde, do servidor Ivanildo Pinto de Oliveira, matrícula nº 2814-2, da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, com ônus para o órgão de origem, a partir de 02.01.2023 até 31.12.2023.

Nº 2.495-Autorizar a cessão ao Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, do servidor José Pinheiro de Andrade, matrícula nº 1471-0, da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, com ônus para o órgão de origem, a partir de 08.05.2023 até 31.12.2023.

Nº 2.496-Autorizar a cessão à Secretaria de Educação e Esportes, do servidor Ademilton Correia de Melo, matrícula nº 7070-0, da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.01.2023 até 31.12.2023.

Nº 2.497-Autorizar a cessão à Secretaria de Educação e Esportes, do servidor Carlos Alberto Fernandes, matrícula nº 1625-0, da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, com ônus para o órgão de origem, a partir de 02.01.2023 até 31.12.2023.

Nº 2.498-Autorizar a cessão à Secretaria de Saúde, da servidora Rosa Maria Aragão Freire, matrícula nº 2589-5, da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.01.2023 até 31.12.2023.

Nº 2.499-Autorizar a cessão à Secretaria de Saúde, do servidor Adelmo Benevides de Santana, matrícula nº 1167-3, da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, com ônus para o órgão de origem, a partir de 02.01.2023 até 31.12.2023.

Nº 2,500-Autorizar a cessão à Secretaria de Saúde, do servidor Robson de Arruda Rito, matrícula nº 980.170-7, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.01.2023 até 31.12.2023.

Nº 2.501-Autorizar a cessão à Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, da servidora Maria de Fátima Moura Gundes de Araujo, matrícula nº 4189-0, da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2023.

Nº 2.502-Autorizar a cessão à Secretaria de Educação e Esportes, do servidor Nelson Firmino de Oliveira, matrícula nº 7052-1, da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, com ônus para o órgão de origem, a partir de 02.01.2023 até 31.12.2023.

Nº 2.503-Autorizar a cessão à Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, da servidora Maria de Fátima de Medeiros Brito, matrícula nº 8146-9, da Universidade de Pernambuco - UPE, com ônus para o órgão de origem, no âmbito do SUS, a partir de 17.02.2017 até 31.12.2023.

Nº 2.504-Autorizar a cessão à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, dos servidores da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.01.2023 até 31.12.2023.

SERVIDORES	MATRÍCULA
MARIA HELENA DE ALBUQUERQUE	4487-3
MARIA MARGARETH TENÓRIO LUNA	1122-3
MARYANGELA MARIA DE OLIVEIRA	4092-4
ROSEMARY FREIRE MARIZ	4534-9
ROSEVAL PEREIRA DE MEDEIROS	4049-5
ENEIDA ANA DE ALBUQUERQUE AUTRAN	4117-3
SÉRGIO MURILO DE SIQUEIRA MELO	3004-0
LUIZ CARLOS DE LIMA	7027-0

Nº 2.505-Autorizar a cessão à Secretaria de Saúde, dos servidores da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.01.2023 até 31.12.2023.

SERVIDORES	MATRÍCULA
LUIZ CARLOS DA SILVA	1249
ADONIS DE ALMEIDA CAVALCANTE	1503
IVAN GARCIA DA SILVA JÚNIOR	1590
LUIZ HENRIQUE TEOBALDO DE MORAES	3016
POLYANA LIMA OLEGÁRIO	3122
RODRIGO DE MELO BRENNAND	3152
CARLOS ROBERTO EVANGELISTA DO NASCIMENTO	3158
FAUSTO JOSÉ FEITOSA BARBOSA GOMINHO	3192
BRUNO RODRIGO CUNHA DE ABREU	3204
GUILHERME ALEXANDRE MONTEIRO REINALDO	3218
RUBENS LUIZ EVANGELISTA SILVA	3223
ROBERTO SILVA DE ALMEIDA	3234

Nº 2.506-Autorizar a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, do servidor Rafael Bezerra Soares, matrícula nº 3040, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.01.2022 até 28.02.2023

Nº 2.507-Autorizar a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Olinda, do servidor Antonio José Costa, matrícula nº 73040, da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, nos exercícios 2022 e 2023.

Nº 2.508-Autorizar a prorrogação da cessão ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, do servidor José Inácio Barreiros Pereira do Lago, matrícula nº 117.755-9, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, nos exercícios 2020, 2021 e 2022.

PORTARIA SAD Nº 2.509 DO DIA 31 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, de desempenhar o papel de órgão disciplinador dos Sistemas de Compras, Licitações e Contratos,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, IV, do Decreto nº 54. 526, de 30 de março de 2023, que possibilita a descentralização de atos relativos às licitações e contratações para os órgãos e entidades estaduais, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam descentralizados, para os órgãos a seguir especificados, os seguintes atos:

I - Secretaria da Fazenda: os processos licitatórios, procedimentos de dispensa, inexigibilidades de licitação e adesões à ata de registro de preços, bem como aditamentos contratuais, referentes à execução do Projeto de Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal do Estado de Pernambuco – PROFISCO II – PE, decorrente de operação de crédito firmada entre o Estado de Pernambuco e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); e

II - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE: as inexigibilidades de licitação para contratação de profissionais do setor artístico a serem firmadas pela entidade.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2023.

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI nº 1400005424.000604/2023-71, **RESOLVE:**

Nº 2.510-Autorizar o afastamento parcial do servidor público JADSON MARDONES DA SILVA DO REGO, matrícula nº 391.995-1, para o exercício das atividades relativas ao Mestrado Profissional no Programa de Pós-Graduação em Letras-PROFLETRAS, promovido pela Universidade de Pernambuco-UPE, Campus Mata Norte, a partir da data de publicação até 31 de maio de 2025, apenas quando houver coincidência do horário do curso com o horário de trabalho e fixado em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, exclusivamente durante o período destinado à elaboração da dissertação, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI nº 1400005565.000526/2023-08, RESOLVE:

Nº 2.511-Autorizar o afastamento parcial do servidor público **JOSIAS JOSÉ DA SILVA,** matrícula nº 394.662-2, para o exercício das atividades relativas ao Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, promovido pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, a partir da data de publicação até 28 de fevereiro de 2025, apenas quando houver coincidência do horário do curso com o horário de trabalho, e fixado em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, exclusivamente durante o período destinado à elaboração da dissertação, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI nº 1400005424.000505/2023-99, RESOLVE:

ESTADO DE PERNAMBUCO
DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Érika Gomes Lacet

SECRETÁRIO DE CULTURA
Silvério Leal Pessoa

SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL
Carla Patrícia Cintra Barros da Cunha

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Aloisio Afonso de Sá Ferraz

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Amanda Aires Vieira

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA, JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS
Ana Carolina Pessoa Cabral

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Wilson José de Paula

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Maria Lúcia Mota da Silva

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
Ana Luíza Gonçalves Ferreira da Silva

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Evandro José Moreira de Avelar

SECRETÁRIA DA MULHER
Regina Célia Barbosa

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabrício Marques Santos

SECRETÁRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Diogo de Carvalho Bezerra

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Daniel Pires Coelho

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira

Cepe COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa Burgos

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de Melo

TEXTO
Secretaria de Comunicação

EDITOR
Filipe Assis

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R$ 166.47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 18.1.001.0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fax: (81) 3183-2747
cepecom@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br